



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3256

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Resolução Nº 001, de 07 de Janeiro de 2022** - “Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.
- **Resolução Nº 002, de 07 de janeiro de 2022** - “Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.
- **Portaria Nº 002, de 07 de Janeiro de 2022-** Conceder férias regulares para a servidora Ananda Farias Macedo da Silva, matrícula Nº. 293, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que serão gozadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente
Avenida Felisberto Alves de Almeida, 190, Morpará - BA

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a concessão de férias de membro do conselho tutelar”.

O **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.

Resolve:

Art. 1º. Conceder férias regulares a conselheira tutelar, **Elizangela Ferreira Barbosa Farias**, matrícula nº 1664, que serão gozadas no período de 10 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, conforme a Lei Municipal 227/2015, Art. 74 e a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morpará-BA, 07 de janeiro de 2022.

Lucélia da Silva Andrade

Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a convocação de suplente do Conselho Tutelar”.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº 227/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

CONSIDERANDO que se faz necessário a convocação de suplente em casos de afastamento do titular do cargo, por motivo de férias, exoneração ou algum outro motivo previsto em Lei;

CONSIDERANDO a resolução nº. 001 do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, que informa a vacância do cargo da conselheira Tutelar Elizangela Ferreira Barbosa Farias em razão de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar e nomear o 1º conselheiro suplente, **Ariston Pinto Santiago**, para exercer a função interina e suprir a vacância no Conselho Tutelar, em virtude do pedido de férias da conselheira Elizangela Ferreira Barbosa Farias, que se dará no período de 10 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro de 2022, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº. 227/2015 e Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação.

Morpará-BA, 07 de janeiro de 2022.

Lucélia da Silva Andrade
Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente
CMDCA

Portarias



ESTADO DA BAHIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Av. Edenilton Magalhães de Souza, Centro,
Morpará – Bahia, CEP: 47.580-000
Contato: (77) 3663-2124 CNPJ: 15.261.112/0001-73



PORTARIA Nº 002, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de junho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares para a servidora **Ananda Farias Macedo da Silva**, matrícula Nº. 293, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que serão gozadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 01 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CRISTIANE MACHADO BARBOSA
Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se. Publique-se.